

PORTARIA Nº 505/DPG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação do Defensor Público Paulo Roberto da Silva Markezini para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025954-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Paulo Roberto Da Silva Markezini, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (NAE-Criminal), com efeitos a partir de do dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb49f427

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar